



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Lei Municipal nº 1.221/2017, de 20 de junho de 2017  
Atualizada pela Lei 1.299/2018, de 23 de abril de 2018

---

**Resolução Nº15/2022, de 11 de Maio de 2022.**

Dispõe sobre aprovação do Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF do ano de 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/Irauçuba, no uso de suas competências e nas atribuições conferidas pela Lei Nº 1.221, de 20 de junho de 2017, em Reunião Ordinária no dia 11 de Maio de 2022, de acordo com suas competências estabelecidas no Art. 18 da Lei de Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), bem como na Norma Operacional Básica – NOB/2012;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Aprovar o Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF do ano de 2022;

**Artigo 2º:** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Irauçuba-CE, 11 de Maio de 2022.

Giselle dos Santos Martins Rodrigues  
Presidente do CMAS



## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1.221/2017, de 20 de junho de 2017  
Atualizada pela Lei 1.299/2018, de 23 de abril de 2018

### CONSELHEIROS:

Maria Valdemira Mendes Fernandes

Maria Neuzilene Costa Gomes Cordeiro

Maurício Araújo

Antonio Carlos Pinto Rodrigues

Gilberty Nóbrega Sousa da Silva

Jessica Batista Pinto da Silva

João Gonçalves de Araújo

Antônio Wálcido

Rafael

Aline Traxano de Sousa